

Autos nº 0700298-42.2017.8.02.0092/01

Ação: Cumprimento de sentença

Exequente: Condomínio do Edifício Santa Izabel

Executado: DANIEL WAGNER RODRIGUES DA SILVA

Mandado nº 092.2022/000144-4

Excelentíssimo Senhor Dr. Jamil Amil Albuquerque de Holanda Ferreira, MM Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agência de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

Data da 1ª PRAÇA 12 de setembro de 2023 às 10:00h. preço mínimo de alienação o importe de **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação, Caso não haja lance o bem, seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a **60% (sessenta por cento)** do valor do bem conforme art. 891 do CPC). **2ª PRAÇA 29 de setembro de 2023 às 10:00h.**

Descrição do Imóvel: 01 apartamento n.º 205, Edifício Santa Izabel, na Av. da Paz, Centro, Maceió, Alagoas. Trata-se de um apartamento residencial, que possui as seguintes características: apartamento beira-mar, com dois dormitórios (02), sala de estar e jantar (01), cozinha com armários projetados (01), uma dispensa (01), área de serviço (01), um corredor (01), dois banheiros (02), apartamento todo assentado na cerâmica, uma vaga garagem (01), apenas reforma no imóvel, na cozinha. **Avalio o bem em R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).**

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá de forma ONLINE.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, através de boleto judicial, após o pagamento total do bem será emitido a certidão do leilão e encaminhada para homologação do MM. Juiz, em seguida será lavrado o auto de arrematação e imissão de posse o qual deverá ser acompanhado junto aos autos do processo.

4ª.) O bem descrito no presente edital, será leilado no estado de conservação em que se encontra.

5ª) Fixo, desde já, o percentual de 5% cinco por cento sobre o valor da arrematação de comissão a ser paga ao leiloeiro, conforme dicção do paragrafo único do art884, do CPC c/c o art. 7º, da Resolução no 18/2017 do tribunal de justiça de alagoas.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006